



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

ATO DA MESA Nº 003/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu no dia 03 de Outubro;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre,

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Câmara de Monte Alegre/RN, na segunda feira, dia 02 de Outubro de 2023, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência das comemorações alusivas ao feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Monte Alegre entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 26 de Setembro de 2.023.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente

RIVANILDO BARRETO SILVA
1º Secretário

THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER
2ª Secretária